



Registro Fotográfico



Figura 01: Vista geral do indivíduo seco, localizado na Avenida Brasil em frente ao número 775.



Figura 02: Vista geral do indivíduo seco, localizado na Avenida Brasil em frente ao número 695.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de dois indivíduos arbóreos sendo um da espécie *Sibipiruna* (*Caesalpinia peltophoroides*) e um da espécie *Flamboyant* (*Delonix regia*) localizado na Avenida Brasil, em frente aos números 775 e 695, Bairro: Maria Eugenia.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* foi verificado dois indivíduos um da espécie *Sibipiruna* (*Caesalpinia peltophoroides*) e um da espécie *Flamboyant* (*Delonix regia*) com estado fitossanitário comprometido, localizada na Avenida Brasil, em frente aos números 775 e 695, Bairro, Maria Eugenia.

Segundo o Manual de Arborização Urbana da Cemig, essa espécie *Sibipiruna* pertence a família Fabaceae, originária da região sudeste do país, com registro de ocorrência no Pantanal Mato-grossense. Pode alcançar até 20 m de altura, com o diâmetro do tronco podendo chegar até 50 cm. A copa é densa, umbeliforme, semi-caduca, troncos com forte tendência de multiplicação, com cascas que se desprendem em tiras de tamanhos variados com sistema radicular pouco superficial. Segundo Lorenzi (2002), a floração ocorre a partir do final do mês de agosto, prolongando-se até meados de novembro. Ocorre tanto no interior de matas primárias como em formações abertas. A frutificação ocorre no final de julho a meados de setembro e a propagação é feita por sementes. Essa espécie é muito utilizada na arborização de ruas e estacionamentos por possuir uma floração exuberante e fornecer boa sombra. Pode ser usada também de forma isolada em parques e grandes jardins.

A espécie *Flamboyant* segundo Lorenzi et.al (2003), essa espécie é da família Leguminosae- caesalpinioideae, árvore decídua, de 10-12 metros de altura, originária de Madagascar, de tronco volumoso, espesso, com raízes grandes tabulares, casca parda, irregular, com fissuras róseo-claras, longitudinais. Ramagem forte com oblíqua e horizontal, longa, formando copa em umbela, arredondada e baixa. Folhas compostas bipinadas, com numerosos folíolos pequenos ovalados de 2-3 cm de comprimento. Inflorescências axilares e terminais, com números flores grandes vermelhas com cinco pétalas de margem onduladas, com unha alongada, a maior listrada de amarelo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

formadas de outubro a janeiro. Frutos do tipo vagem pendentes longos, lenhosos, achatados, tardiamente deiscentes que permanecem sobre a árvore durante meses.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Os exemplares são indivíduos arbóreos adultos e apresentam estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- Não há protrusão de raízes superficiais
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie e há indícios de poda irregular.
- A parte aérea (folhas) encontra-se ausente na espécie sibipiruna e na espécie flamboyant há algumas folhas.
- Os galhos estão quase todos secos com riscos de quedas.
- A árvore da espécie Sibipiruna encontra-se com estado fitossanitário comprometido.
- Não foi verificado presença de parasitas.
- O Indivíduo da espécie Flamboyant apresenta inclinação com risco de queda e esta com os galhos secos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que os indivíduos arbóreos estão com estado fitossanitário comprometidos. Dessa forma, os mesmos deveram ser suprimidos em caráter de urgência devidos os seus galhos secos cair, deverá ser destocado o sistema radicular e o replantio de outro indivíduo arbóreo a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente, deverá ser feito no mesmo local após a conclusão de tais procedimentos. Segue em anexo a autorização para os procedimentos supracitados.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente para o viveiro Municipal de Araguari.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Companhia Energética de Minas Gerais. **Manual de Arborização**. Belo Horizonte: Cemig/Fundação Biodiversidades, 2011. 112 p.: ilustr.

LEI Nº 3.660, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001. Publicada no Jornal Gazeta do Triângulo em 15-12-2001 – Edição 6430. E alterações posteriores.

LORENZI, H; SOUZA, H. M.; TORRES, M. A. V. & BACHER, L. B. **Árvores exóticas no Brasil: madeiras, ornamentais e aromáticas**. 1º Ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

Araguari, 11 de fevereiro de 2016.

Gleice Gonçalves Rios
Departamento de Arborização Urbana
Matricula: 227676



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de (02) dois indivíduos arbóreos sendo (01) um da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa* var. *peltophoroides*), e (01) um da Espécie Flamboyant (*Delonix regia*) localizados na Avenida Brasil, em frente aos nº 775 e 695, Bairro: Maria Eugenia.

A supressão é necessária em caráter de **urgência**, porque os indivíduos arbóreos são de grande porte e devido ao comprometimento do seu estado fitossanitário, com galhos secos com risco de queda.

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão das árvores em questão, os indivíduos arbóreos deveram ser suprimidos, destocados o sistemas radicular, e deverá ser efetuado o plantio de outra árvore, a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Araguari, 11 de fevereiro de 2016.

Gleice Gonçalves Rios
Departamento de Arborização Urbana
Matrícula: 227676
Bióloga – CRBio 093300/4-D

André Luiz Stangl Risse
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Araguari, 12 de fevereiro de 2016

Ofício n.º071/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a retirada de 02 indivíduos arbóreos sendo 01 da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa* var. *peltophoroides*) e 01 da espécie Flamboyant (*Delonix regia*) localizado na Avenida Brasil, em frente aos nº 775 e 695, Bairro, Maria Eugenia.

A supressão é necessária em caráter de **urgência** porque os indivíduos arbóreos são de grande porte e devido ao comprometimento do seu estado fitossanitário e com risco de queda.

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão das árvores em questão, os indivíduos arbóreos deverão ser suprimidos, destocado o sistemas radiculares, e deverá ser efetuado o plantio de outra árvore, a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente.

Parecer Técnico, Autorização e Registro Fotográfico em anexo.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

André Luiz Stangl Risse
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
Humberto Merola Júnior.
D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.
NESTA